

EDITAL01/2026

PROCESSO SELETIVO DO PROJETO PEDAL BICICROSS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DO PROJETO PEDAL DE BICICROSS NA CAPITAL SALVADOR/BAHIA.

1. Preâmbulo

A ABS – Associação de Bicicross de Salvador, fundada em trinta de setembro de dois mil e três, na cidade de Salvador/ Bahia, CNPJ 06.055.992/0001-30, onde tem sede e foro, situada na Avenida Sete de Setembro nº 71, sala 902, Centro, CEP 40.020-450, Salvador, com prazo de duração indeterminado, de carácter esportivo, pessoa jurídica de direito privado é uma entidade civil, sem fins lucrativos, entidade de administração do desporto da respectiva modalidade, torna público por intermédio deste edital, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo nº01/2026, para contratação da equipe de Recursos Humanos que atuará no **Projeto Pedal Bicicross 2026**, objeto do Termo de Fomento nº 41/2026, Processo SEI Nº 0691486.2026.0001634-16, publicado em 30/04/2026, conforme previsto na Clausula Nona- Recursos Humanos, em consonância com a Lei nº13.019 /2014, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, celebrado com o Estado, por intermédio da SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

2. DO OBJETO

O presente processo seletivo tem por objeto a contratação de profissionais para atendimento as demandas provenientes da execução do **Projeto Pedal Bicicross 2026**, o qual será realizado na Capital Salvador - Bahia, através do qual serão atendidas crianças, adolescentes da cidade supracitada, em cumprimento as metas pactuadas no Plano de Trabalho aprovado no **Termo de Fomento nº 41/2026**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento para contratação dos Recursos Humanos é oriunda do Termo de **Fomento nº 41/2026**, celebrado com a SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender as especificações

Cargo	Qualificação/Pré-requisito	Vagas	Remuneração	Carga horária semanal
Coordenador Técnico	Profissional, nível superior, com domínio nas técnicas aplicadas na prática do ciclismo BMX; experiência comprovada em coordenação equipes Cref ativo	01	R\$4.400,00	40horas
Supervisor	Profissional, nível superior, com domínio nas técnicas aplicadas na prática do ciclismo BMX; Experiência comprovada em coordenação de eventos, coordenação de equipes	01	R\$4.600,00	40horas
Professor	Profissional, nível superior em Educação Física, com domínio nas técnicas aplicadas na prática, teórica do ciclismo BMX com atendimentos autismo com experiência comprovada. Cref ativo	02	R\$3.400,00	20horas
Auxiliar Administrativo	Profissional nível médio ou superior, com experiência comprovada, conhecimento médio/avançado de informática	01	R\$2.800,00	40horas
Agente Esportivo	Profissional nível médio ou superior, com experiência comprovada na modalidade bicicross bmx	01	R\$3.400,00	40horas
Motorista	Carteira Nacional de Habilitação categoria B, Experiência área atendimento ao público	01	R\$3.400,00	40horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional, a partir do nível fundamental, com experiências.	01	R\$2.270,00	40horas
Estagiário	Estudantes, nível superior a partir do 1º semestre do curso de Educação Física	03	R\$1.000,00	20horas

, conforme abaixo discriminado:

5. COMPROVAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Todas as experiências relatadas no currículo obrigatoriamente deverão ser comprovadas por meio de declarações das instituições citadas ou registro em carteira;

Para comprovação dos cursos deverão ser apresentados os respectivos certificados

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1-Coordenador Técnico

Coordenar o aspecto técnico em metodológico do projeto;

Produzir juntamente como instrutores o material didático que será trabalhado nas atividades;

Participar das reuniões com os representantes da SUDEBS para explanação da proposta;

Zelar pela preservação e organização de todo material utilizado durante a execução do projeto.

Responsável por acompanhar a execução do projeto. Participar das reuniões de planejamento com a equipe

6.2-Supervisor

Supervisionar o aspecto técnico e metodológico do projeto bem como os seus colaboradores;

Produzir relatórios juntamente com os Professores e Estagiários, para apresentação mensal dos resultados das atividades;

Participar das reuniões com os representantes da SUDEBS para explanação de resultados e ocorrências;

Zelar pela preservação e organização de todo material utilizado durante a execução do projeto.

Responsável por acompanhar a execução do projeto.

Articular ações complementares junto a direção da ABS, além de promover encontros com os pais/responsáveis dos beneficiários do projeto.

Responsável por cadastro, inscrições, matrículas, dos alunos do projeto; participar das reuniões de planejamento com a equipe

6.3- Professor

Ministrar as aulas expositivas e demais ações conforme planejamento; auxiliar na distribuição dos materiais;

Zelar pela preservação e organização de todo material utilizado durante a execução.

Participar das reuniões de planejamento com a equipe emitir relatório mensal.

Todas as experiências relatadas no currículo obrigatoriamente deverão ser comprovadas por meio de declarações das instituições citadas ou registro em carteira;

Para comprovação dos cursos deverão ser apresentados os respectivos certificados.

6.4- Agente Esportivo

Auxiliar o professor durante as atividades, com ações específicas da modalidade;

Auxiliar na organização e condução dos assuntos que serão abordados nas aulas em consonância com o planejamento das aulas; auxiliar na conferência dos materiais;

Colaborar com a equipe junto a comunidade durante as ações de mobilização.

6.5-Estagiários

Auxiliar o professor na elaboração do material didático e durante as aulas e nas demais ações conforme planejamento do Projeto Pedal bicicross 2026;

Ajudar na higienização, organização e distribuição dos equipamentos, bicicletas, Epi's, aos alunos e profissionais

Elaborar relatórios juntamente com o professor; participar das reuniões de planejamento com a equipe.

6.6- Motorista

Carteira Nacional de Habilitação categoria B:15 pontos experiência área atendimento ao público: 10 pontos

6.7- Aux Serviços Gerais

Responsável pela manutenção, higienização, organização e distribuição dos equipamentos, bicicletas, Epi's, aos alunos e profissionais.

Auxiliar na Montagem e desmontagem da estrutura utilizada nas aulas; auxiliar na distribuição dos materiais;

Responsável pela manutenção, organização e higienização da sede; participar das reuniões de planejamento com a equipe.

7. DA ANALISE CURRICULAR

7.1- Para o cargo de coordenador técnico será observado à pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento- Pontuação máxima: 25 pontos:

Comprovação de experiência na coordenação na área esportiva: a partir de 03 anos: 10 pontos/ 02 a 03 anos: 07 pontos/ 06 meses a 01 ano: 05 pontos.

Experiência profissional no período superior a 2 anos na área de BMX: 5 pontos; Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;

Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 25 pontos

7.2- Para o cargo de Supervisor será observado à pontuação abaixo lista, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento- Pontuação máxima: 25 pontos:

Tempo de Atuação específica na supervisão na prática do Ciclismo BMX: 15 pontos;

Experiência profissional no período superior a 6 meses na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;

Experiência na execução de eventos da modalidade Ciclismo BMX: 02 pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação/ Ciclismo BMX/ realização de oficinas e dinâmicas de grupo: 03 pontos;

7.3- Para o cargo de Professor será observado à pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento- Pontuação máxima: 25 pontos:

Tempo de aulas ministradas na prática do Ciclismo BMX, comprova da em carteira: 01 ano- 17 pontos;

Com domínio conhecimento específico sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), 17 pontos

Experiência profissional no período superior a 1 ano e na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;

Experiência na execução de eventos da modalidade Ciclismo BMX: 05 pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05 hora área esporte, recreação e educação/ Ciclismo BMX / realização de oficinas e dinâmicas de grupo: 03 pontos;

7.4 - Para o cargo de Agente esportivo será observado à pontuação abaixo listada- Pontuação máxima: 25 pontos

Comprovação de experiência na modalidade bicicross bmx - período igual ou superior a 1 ano. (05 pontos)

7.5 - Para o cargo de Estagiário será observado à pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluído sou e mandamento- Pontuação máxima:20 pontos:

Estar devidamente matriculado junto a Instituição Superior de Ensino no curso de Educação física: 15 pontos;

Disponibilidade de horários:5pontos;

7.6 Para o cargo de Motorista será observado à pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou e mandamento-Pontuação máxima: 25 pontos:

Carteira Nacional de Habilitação categoria B:15pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05hna área atendimento ao público, recreação e educação: 10 ponto

8– Critério de Julgamento das Propostas

8.1O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital

8.2O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: absbicycross@hotmail.com,até **as 23:50 do dia 10/05/2026**.

8.3 Cronograma

Ação	Período
Envio do currículo	30/04/2026 a 10/05/2026
Análise do currículo	11/05/2026
Resultado preliminar	12/05/2026
Recurso	13/05/2026
Resultado	14/05/2026

8.4- O resultado preliminar, bem como, resultado serão publicizados através do site da entidade na internet. www.absbicycross.com.br

8.5- O recurso deverá ser encaminhado para o email: absbicycross@hotmail.com, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8.6- Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

09- Das disposições gerais

Candidato, por qual quer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos

deste edital.

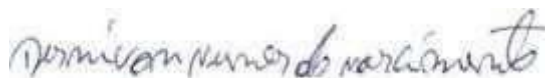
Em caso de empate de pontuação, o desempate será realizado através do item relativo à experiência na execução de atividades na modalidade do ciclismo BMX

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

Consultas e esclarecimentos: deverão ser encaminhadas até dia 08 /05/2026, através do e-mail absbicycross@hotmail.com

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, terá contrato por tempo determinado de 12 meses (período da execução do projeto) não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício com a ABS – Associação de Bicycross de Salvador, posterior a esse contrato.

Salvador, 30 de abril de 2026.



Dernivan Nunes do Nascimento

Presidente da Associação de Bicycross de Salvador

